



PORTARIA Nº 58/2016

O DOUTOR RODRIGO VIEIRA DE AQUINO, JUIZ DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE ASCURRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

49/2016 deste Juízo;

Considerando o teor do disposto no art. 2º, § 1º, da Portaria n.

Juízo;

Considerando os pedidos de credenciamento encaminhados ao

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam habilitados a realizar leilões no Juízo da Vara Única da Comarca de Ascurra os seguintes leiloeiros:


1. Jefferson Eduardo Zampieri, matrícula AARC 137
2. Taísa Raquel Pereira Carvalho, matrícula AARC 287
3. Valmir Antonio Claudino, matrícula AARC 274
4. Simone Wenning, matrícula AARC 276
5. Júlio Ramos Luz, matrícula AARC 162
6. Tatiane dos Santos Duarte, matrícula AARC 301
7. Paulo Pizzolatti Neto, matrícula AARC 19
8. Daniel Elias Garcia, matrícula AARC 306
9. Giovanni Silva Wersdoerfer, matrícula AARC 141

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Ascurra, 29 de novembro de 2016.


Rodrigo Vieira de Aquino
Juiz Diretor do Foro

Aos 29 dias do mês de novembro de 2016, torno pública nesta Secretaria a Portaria n. 58/2016.


Michelly Dalpiaz
Chefe da Secretaria do Foro
Matrícula n. 16.584

Certifico que a respeitável Portaria foi registrada à fl. 181 do Livro n. 05 de Registro de Portarias.

Ascurra, 29 de novembro de 2016.


Michelly Dalpiaz
Chefe da Secretaria do Foro
Matrícula n. 16.584